



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS  
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



**SELEÇÃO DE CONSULTORIA PELO MUTUÁRIO DO BANCO  
INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID**

**CONVITE DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE-MI**  
**SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR (SQC) Nº**  
**003/2021PROSAP**

PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E  
RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS – PROSAP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS  
PROJETOS EXECUTIVOS URBANÍSTICOS E COMPLEMENTARES DAS ÁREAS  
REMANESCENTES PROVENIENTES DAS DESATIVAÇÕES DAS ESTAÇÕES DE  
TRATAMENTO DE ESGOTO REALIZADAS POR MEIO DO PROGRAMA DE  
SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DOS  
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS, NO MUNICÍPIO DE  
PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

**Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**  
**Prefeitura Municipal de Parauapebas (PMP)**

**BRASIL**

**Nº do Empréstimo 4917/OC-BR**

**Nº do Projeto: BR-L1508**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por intermédio do Gabinete do Prefeito, através do projeto BR-L1508 firmado com Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a execução do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP, pretende utilizar parte dos recursos destinados ao Programa para a seleção e contratação de empresa de consultoria, conforme discriminado neste convite.

A presente seleção tem como objetivo a Contratação de empresa de engenharia para elaboração dos projetos executivos urbanísticos e complementares das áreas remanescentes provenientes das desativações das estações de tratamento de esgoto realizadas por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação dos igarapés e margens do Rio Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Espera-se, que com a







Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS  
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



contratação dos serviços de consultoria, seja dado total apoio técnico para a UEP no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental de Parauapebas (PROSAP) envolvendo a promoção de um novo uso para estas áreas públicas, através da apresentação de projetos arquitetônicos, elétricos, estruturais, hidrossanitário, de modo a favorecer a comunidade do entorno, auxiliando para evitar eventuais ocupações irregulares nas vastas áreas remanescentes onde três estações serão desativadas e uma será ampliada.

No tocante à etapa da execução, a **CONSULTORA CONTRATADA** deverá realizar as seguintes atividades:

- (I) Apresentar estudos preliminares e alternativas de obras para a ocupação dos espaços remanescentes das seguintes estações de tratamento: ETE Primavera (20.125m<sup>2</sup>), ETE da Rua 10 (9.600m<sup>2</sup>) e ETE da Rua 19 (7.800m<sup>2</sup>). Todos os projetos conceituais deverão levar em consideração as instalações que serão realizadas para a execução da desativação das ETE's (os projetos de desativação serão fornecidos pela UEP após a contratação);
- (II) Todos os projetos conceituais deverão ser elaborados de modo a atender a população dos bairros no entorno das áreas das ETE's que serão desativadas e deverão ser aprovados pela equipe de engenharia da Unidade Executora do Programa (UEP);
- (III) Após a aprovação dos projetos conceituais, a contratada deverá iniciar o desenvolvimento dos projetos executivos, que englobam um conjunto de documentos, elaborados em escala conveniente de todos os elementos da obra, suficiente para a sua execução técnica e artística exata. O início desta etapa está condicionado à aprovação do Projeto Conceitual (Básico) pela Unidade Executora do Programa (UEP) e inclui-se nela a elaboração e o gerenciamento dos projetos complementares;
- (IV) Todos os projetos deverão ser feitos seguindo-se rigorosamente as normas de apresentação de desenhos da NBR 6492 (ABNT, 2021) e do Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020, o qual estabelece a utilização do BIM (*Building Information Modelling*) na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia. As escalas deverão ser adequadas caso a caso e conforme orientação da UEP;
- (V) Todos os projetos deverão ser acompanhados de seus respectivos Memoriais Descritivos, contendo informações sobre a concepção dos mesmos e os métodos construtivos a serem adotados, de modo a tornar sua compreensão suficientemente clara. Para complementar os memoriais, deverão ser também apresentadas as especificações técnicas e detalhamentos de serviços e materiais





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS  
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



- das obras, devidamente compatibilizados com a Planilha de Quantidades e Preços e com os critérios de medição;
- (VI) Cada modalidade de projeto deverá ser entregue juntamente com o seu Levantamento de Quantidades de Serviços e Obras e com o respectivo Orçamento, elaborado de acordo com as planilhas oficiais definidas pela Prefeitura ou pelo órgão financiador das intervenções do Programa, em questão o Banco Interamericano de Desenvolvimento;
- (VII) Na planilha analítica deverão constar as composições de todos os custos unitários. Além disso, deverá ser apresentada a composição do BDI e dos Encargos Sociais, bem como o cronograma físico-financeiro de execução de todas as obras;
- (VIII) Para a elaboração dos orçamentos deverão ser utilizadas tabelas de bases oficiais disponíveis, como SINAPI, SEDOP, DNIT e etc., sempre em suas atualizações mais recentes. Em caso de necessidade de realizar cotação de preços, a contratada deverá apresentar orçamentos distintos para o mesmo insumo, a fim de se obter a média de preço.

A **CONSULTORA CONTRATADA** deverá apresentar relatórios para validação de cada produto e os mesmos serão analisados e aprovados pela equipe da UEP.

#### 1.1. Produtos

Os produtos abaixo serão elaborados pela Contratada e disponibilizados ao Contratante por meio de relatórios contendo:

- ✓ **Produto 1:** Projetos Preliminares urbanísticos e arquitetônicos de todos os parques e edificações propostos para as áreas remanescentes de cada uma das ETE's, com levantamento geral e diagnóstico da situação existente no local;
- ✓ **Produto 2:** Projetos Conceituais (básicos) de todos os parques urbanos e edificações propostas, bem como de suas instalações complementares. Para a melhor exposição dos conceitos, modelagens tridimensionais renderizadas também deverão ser apresentadas;
- ✓ **Produto 3:** Projeto Executivo dos parques urbanos e edificações, cujos conceitos tenham sido aprovados pela UEP, contemplando projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, sanitários, hidráulicos, SPDA, combate a incêndios e outros que venham a ser necessários para a perfeita execução das intervenções;
- ✓ **Produto 4:** Documentos Complementares, como memoriais descritivos de cada uma das disciplinas dos projetos, memoriais de cálculo de quantitativos, especificações técnicas de equipamentos e implementos, entre outros;

1





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS  
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



- ✓ **Produto 5:** Orçamento geral detalhado de todos os parques e edificações, com detalhamento de encargos e BDI, cronogramas de execução e memória de cálculo.

As atividades a serem realizadas pela Contratada terão duração de 06 (seis) meses efetivamente trabalhados, com vigência de contrato de 08 (oito) meses, prazo este, que se faz necessário para a execução do objeto, seu recebimento e o respectivo pagamento, para que ambas as partes possam cumprir suas obrigações finais.

### 1.2. Forma de Apresentação

Os produtos serão entregues em:

- ✓ 01 (uma) via física, impressa, em cores (quando aplicável), encadernada em espiral, utilizando papel formato A3 (desenhos) ou A4 (textos). Em caso de impressões em formatos maiores, as mesmas deverão ser dobradas e encadernadas, preferencialmente junto ao volume do relatório principal;
- ✓ 01 (uma) via digital em formato editável (podendo incluir arquivos .docx, .xls, .dwg ou outros julgados pertinentes e utilizados para a elaboração dos documentos), a ser enviada ao Fiscal do Contrato e, em cópia, por meio eletrônico, à Subcoordenação de Infraestrutura e ao Coordenador do PROSAP;
- ✓ 01 (uma) via digital em formato para impressão / leitura (.pdf) contendo o documento montado, com todas as páginas em formato final (idêntico a via impressa).

O PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS – PROSAP por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários, incluindo seus currículos).

A lista curta pode ser formada exclusivamente por empresas nacionais.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

1





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS  
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

As empresas que desejarem participar da presente seleção na forma de consórcio, deverão apresentar junto a manifestação de interesse, além dos documentos citados acima, a comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, onde conste a indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança e a declaração de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase da seleção quanto na de execução do contrato.

No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

Fica expressamente vedada a participação de empresa consorciada ou membro de equipe de consultoria (ambas, equipe chave e de apoio) de qualquer empresa proponente (seja consorciada ou não), na mesma seleção, através de mais de um consórcio ou isoladamente.

A empresa proponente deverá apresentar na Manifestação de Interesse, para fins de formação de lista curta, as declarações de concordância e de disponibilidade do corpo técnico para o desenvolvimento das ações descritas na Manifestação de Interesse apresentada, devidamente assinadas pelos profissionais detentores dos conhecimentos necessários e currículos compatíveis com o objeto da consultoria a ser contratada.

A empresa vencedora deverá promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso apresentado na Manifestação de Interesse, bem como, apresentar o comprovante de inscrição do Consórcio no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal (quando aplicável).

A empresa será selecionada de acordo com Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC), definido nas Políticas.

Vale a pena ressaltar que, guiando-se pelas POLÍTICAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS PELO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) - GN 2350-9, itens "Conflitos de Interesse", "Vantagem Indevida" e "Práticas Proibidas", os membros da Prefeitura Municipal de Parauapebas são considerados inelegíveis para a apresentação de propostas e, caso ocorra, serão desclassificadas.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS  
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



Maiores informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no endereço: Prefeitura Municipal de Parauapebas, Morro dos Ventos, S/N, Bairro Beira Rio II - PROSAP – BID - Parauapebas – PA - Central de Licitações e Contratos ou em arquivos em *pdf* a serem encaminhados pelo e-mail: [cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br](mailto:cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br).

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita, no **Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, na Central de Licitações e Contratos, AOS CUIDADOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DO PROSAP, endereço: Morro dos Ventos, S/nº, Quadra Especial, Lote especial, Bairro Beira Rio 2, CEP 68515-000, Parauapebas/PA.**

Será admitido ainda o envio das Manifestações de Interesse via correio ou por e-mail: [cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br](mailto:cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br), até o dia 18 de fevereiro de 2022, às 14:00h (horário de Brasília), em conformidade com o modelo em anexo:

Parauapebas, Estado do Pará, 02 de fevereiro de 2022.

**Daniel Benguigui**

Coordenador Exec. da Unidade Exec. Do Projeto – UEP/PROSAP  
Decreto PMP nº 1256/2019





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS  
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



**MODELO CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 003/2021PROSAP**

**NOME DA EMPRESA:** .....

**CNPJ:** .....

**ENDEREÇO:** .....

**TELEFONE:** .....

**E-MAIL:** .....

Eu, ....., Carteira de  
Identidade n.º ....., inscrito no CPF n.º .....representante legal  
da Empresa acima citada, venho manifestar o interesse em participar do processo seletivo para  
contratação de consultoria - Pessoa Jurídica, para a ação informada abaixo:

Descrição da Ação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS  
PROJETOS EXECUTIVOS URBANÍSTICOS E COMPLEMENTARES DAS ÁREAS  
REMANESCENTES PROVENIENTES DAS DESATIVAÇÕES DAS ESTAÇÕES DE  
TRATAMENTO DE ESGOTO REALIZADAS POR MEIO DO PROGRAMA DE  
SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DOS  
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS, NO MUNICÍPIO DE  
PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Data: ...../...../.....

Assinatura: .....

**ANEXAR:**

- Curriculo dos consultores indicados pela empresa, onde se deseja prestar o(s) serviço(s);
- Declarações expondo o compromisso firmado entre Consultores e Empresa para o desenvolvimento das ações descritas na Manifestação de Interesse apresentada;
- A empresa deve evidenciar experiências na realização de consultorias similares, através da apresentação de portfólio e declarações.

\* Para empresas sediadas fora do Brasil, o número de registro da empresa e de seu Representante Legal, deverão ser equivalentes no país de origem onde está sediada a empresa.

1